



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Qualidade da Água 2018

3º Trimestre

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Praia Formosa

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo de Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	2	100	0	100	0	0	
Bacterias coliformes	N/100 ml	2	100	0	50	0	8	Foi feito um reforço do teor de desinfectante residual, não havendo recorrência de incumprimento nas análises de verificação.
Desinfectante Residual	mg/l Cl	2	100	-	100	0.26	0.65	
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	µg/l Al			200				
Amónio	mg/l NH ₄	1	100	0,5	100	<0.1	<0.1	
Cheiro, a 25°C		1	100	3	100	<3	<3	
Condutividade	µS/cm a 20°C	1	100	2500	100	329	329	
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml			0				
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<5	<5	
Ferro	µg/l Fe			200				
Manganês	µg/l Mn	1	100	50	100	<15	<15	
Nitratos	mg/l NO ₃	1	100	50	100	15	15	
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100		100	58	58	
Nº de colónias a 37°C	N/ml	1	100		100	26	26	
Oxidabilidade	mg/l O ₂	1	100	5	100	<0.8	<0.8	
pH		1	100	6.5 a 9.0	100	7.6	7.6	
Sabor, a 25°C		1	100	3	100	<3	<3	
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0.5	<0.5	
Contr. de Inspeção								
Alumínio	µg/l Al			200				
Antimónio	µg/l Sb			5				
Arsénio	µg/l As			10				
Benzeno	µg/l			1				
Benzeno(a)pireno	µg/l			0,01				
Boro	mg/l B			1				

Bromatos	µg/l BrO ₃	10
Cádmio	µg/l Cd	5
Cálcio	µg/l Ca	-
Chumbo	µg/l Pb	10
Cianetos	µg/l Cn	50
Cloretos	mg/l Cl	250
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100ml	0
Cobre	µg/l Cu	2
Crómio	µg/l Cr	50
1,2-Dicloroetano	µg/l	3
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	-
Enterococos	N/100 ml	0
Ferro	µg/l Fe	200
Fluoretos	µg/l F	1,5
HAP ¹	µg/l	0,1
Benzeno(k)fluroanteno	µg/l	
Benzeno(ghi)perileno	µg/l	
Benzeno(b)fluoranteno	µg/l	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	
Magnésio	mg/l Mg	-
Mercúrio	µg/l Hg	1
Níquel	µg/l Ni	20
Nitritos	mg/l NO ₃	0,5
Selénio	µg/l Se	10
Sódio	mg/l Na	200
Sulfatos	mg/l SO ₄	250
Tetracloroetano e Tricloroetano ²	µg/l	10
Tetracloroetano	µg/l	-
Tricloroetano	µg/l	-
Triahalometanos ³	µg/l	80 ou 100
Clorofórmio	µg/l	-
Dibromoclorometano	µg/l	-
Bromodiclorometano	µg/l	-
Bromofórmio	µg/l	-
Radão	Bq/l	500
DI	mSv/ano	0,10
Alfa total ⁴	Bq/l	-
Beta total ⁵	Bq/l	-
Pesticidas total ⁶	µg/l	0,50

NOTAS:

1 - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos - Somas das concentrações dos compostos Benzeno(k)fluroanteno, Benzeno(ghi)perileno, Benzeno(b)fluoranteno e Indeno(1,2,3-cd)pireno

2 - Soma das concentrações dos compostos Tetracloroetano e Tricloroetano

3 - Soma das concentrações dos compostos Clorofórmio, Dibromoclorometano, Bromodiclorometano e Bromofórmio. Para as EG em alta o VP a cumprir nos PE deve ser 80 µg/l

4 - Valor de verificação para alfa total é de 0,1 Bq/l

5 - Valor de verificação para beta total é de 1,0 Bq/l

6 - Soma das concentrações das substâncias ativas MCPA, terbutilazina, triclopir, S-metalaclo e glifosato

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório Agroleico - Delegação Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório Agroleico - Delegação Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. 9 velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higieneização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de rechloragem na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higieneização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

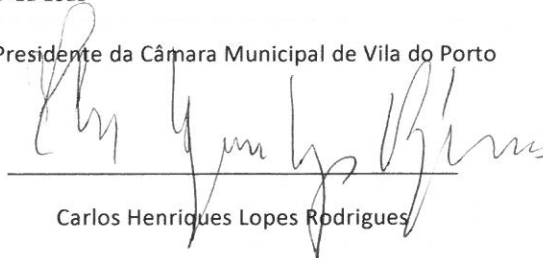
Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

7-11-2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto



Carlos Henriques Lopes Rodrigues